



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

Edital UFU/IARTE/PPGMU nº01/2017

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Alunos Especiais do Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia para início de atividades em 2017/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMU) do Instituto de Artes (IARTE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ALUNOS ESPECIAIS, para o PPGMU, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para início de atividades no 1º semestre letivo de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) devem estar atentos às normatizações da UFU que regulamentam a situação de aluno especial, notadamente as Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e 15/2013 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, o Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. O processo seletivo para alunos especiais do PPGMU será regido por este edital, pela Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e 15/2013 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.3. Será nomeada pelo Programa de Pós-Graduação em Música a comissão examinadora para o processo seletivo de Alunos Especiais composta por 2 (dois) membros, homologados pelo Colegiado do PPGMU;
- 1.4. Durante todo o processo seletivo, o valor das médias será considerado até a segunda casa decimal sem a realização de arredondamento;
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, na Secretaria do PPGMU, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Música
Campus Santa Mônica – Bloco 1V – Sala 5
Av. João Naves de Ávila, 2121
Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
CEP: 38408-144
Telefone: (34)3239-4522
Sítio: <http://www.iarte.ufu.br/mestrado-em-musica>
E-mail: selecaoppgmuufu@gmail.com

2. NÚMERO DE VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para alunos especiais do Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música da UFU para início de atividades em 2017/1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.2. A inscrição do(a) candidato(a) a aluno especial no PPGMU compõe-se de duas etapas:
 - 4.2.1. A primeira etapa consiste no envio da documentação exigida no item 4.6;
 - 4.2.2. A segunda etapa consiste da análise dessa documentação pela secretaria do PPGMU, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.3. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (correio eletrônico). A documentação completa exigida neste edital deverá ser enviada em único e-mail para o endereço selecaoppgmuufu@gmail.com, dentro do prazo de inscrição (das 9:00 do dia 13 de fevereiro de 2017 às 16:00 do dia 17 de fevereiro de 2017). Inscrições recebidas fora dos horários e das datas estipuladas serão indeferidas.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa (enviada em mensagens diferentes de correio eletrônico).
- 4.5. Cronograma das inscrições:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	13 a 17/02/2017	Das 9:00 às 16:00	Pelo e-mail: selecaoppgmuufu@gmail.com
Resultado da análise da documentação e Divulgação dos inscritos	22/02/2017	A partir das 17:00	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do PPGMU: < http://www.iarte.ufu.br/mestrado-em-musica >
Interposição de Recurso quanto à inscrição	Até 24/02/2017	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00	Secretaria do PPGMU
Resultado do recurso quanto à inscrição e Divulgação da lista final de candidatos inscritos	03/03/2017	A partir das 17:00	Quadro de avisos no corredor da secretaria do PPGMU e no sítio do PPGMU



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

- 4.6. A documentação exigida para a inscrição é a seguinte:
- 4.6.1. Cópia digitalizada da Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
 - 4.6.2. Cópia digitalizada de documento de comprovação de identidade com foto;
 - 4.6.2.1. No caso de estrangeiros, apresentar cópia digitalizada de identidade de estrangeiro ou do passaporte;
 - 4.6.3. Cópia digitalizada do Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação;
 - 4.6.3.1. Alternativamente, poderão se inscrever alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula como ALUNO ESPECIAL no PPGMU. Nesse caso, o(a) candidato(a) deve apresentar cópia digitalizada da declaração oficial de matrícula no último semestre do curso de graduação;
 - 4.6.4. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou equivalente;
 - 4.6.5. Carta de Intenção com IDENTIFICAÇÃO do(a) candidato(a), destacando os motivos para cursar o PPGMU como ALUNO ESPECIAL (Anexo III);
 - 4.6.6. Cópia digitalizada do Comprovante de matrícula como aluno regular em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (se houver).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em etapa avaliativa única, eliminatória. A classificação final se dará pelo desempenho do(a) candidato(a) expresso na nota final.
- 5.2. O processo de seleção constará de análise da documentação apresentada no ato de inscrição, respeitando os seguintes critérios:
 - 5.2.1. Os(as) candidatos(as) regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES receberão pontuação máxima (dez pontos);
 - 5.2.2. Para os(as) candidatos(as) que não se enquadrarem no item anterior, serão utilizados os seguintes critérios:
 - 5.2.2.1. O Histórico Escolar dos(as) candidatos(as) será apreciado pelos membros da Comissão Examinadora, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios discriminados no Anexo II;
 - 5.2.2.2. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos na avaliação.
 - 5.2.3. Como critérios de desempate, terá prioridade o(a) candidato(a) que se enquadrar nos quesitos abaixo, na seguinte ordem:
 - a) possuir graduação em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música;
 - b) candidato(a) com maior idade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

5.3. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Avaliação da documentação	06 e 07/03/2017	A partir das 9:00	Dependências do IARTE – sessão fechada
Divulgação do resultado da avaliação	08/03/2017	A partir das 17:00	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do PPGMU
Recurso em relação ao Resultado da avaliação	Até 10/03/2017	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00	Secretaria do PPGMU
Resultado do recurso e divulgação do resultado final para matrícula	14/03/2017	A partir das 17:00	Quadro de aviso (Bloco 1V) e site do PPGMU
Matrícula para alunos especiais	16 e 17/03/2017	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00	Secretaria do PPGMU

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADO

- 6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) levará em conta os resultados obtidos na etapa avaliativa deste processo seletivo.
- 6.2. Não haverá nova chamada após o período de matrícula estabelecido no calendário acadêmico.
- 6.3. A matrícula dos candidatos que forem selecionados e que apresentaram no momento da inscrição somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso de graduação, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.

7. RECURSOS

- 7.1. Os pedidos de recurso devem ser entregues pessoalmente ou por procuração na secretaria do PPGMU (Campus Santa Mônica – Bloco V - Sala 5) nos dias e horários estipulados conforme os itens 4.5 e 5.3 deste Edital.
- 7.2. Serão admitidos recursos quanto ao:
 - 7.2.1. Indeferimento da inscrição;
 - 7.2.2. Resultado final do processo seletivo.
- 7.3. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

- 7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGMU; segunda instância, Conselho do IARTE; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.5. Os recursos não terão efeitos suspensivos sobre o processo seletivo.
- 7.6. O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo serão preliminarmente indeferidos.
- 7.7. Na ocorrência do deferimento de recurso, caso altere os resultados do processo seletivo, poderá haver mudança ou não na ordem de classificação do resultado final.
- 7.8. Para este Edital, a Banca de Avaliação de Recursos será o próprio Colegiado do Curso.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria na UFU.
- 8.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso do PPGMU (Bloco 1V) e no site do PPGMU - <http://www.iarte.ufu.br/mestrado-em-musica>
- 8.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o processo seletivo pessoalmente na secretaria do PPGMU ou pelo e-mail selecaoppgmuufu@gmail.com
- 8.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.5. A Comissão Examinadora do processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.6. A Comissão Examinadora apresentará ata sobre a realização do Processo Seletivo com os critérios adotados e atribuição de notas individuais aos(às) candidatos(as).
- 8.7. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música e divulgado conforme o item 5.3. deste edital.
- 8.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGMU, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGMU, as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.9. As disciplinas obrigatórias do PPGMU não poderão ser cursadas pelos alunos especiais.
- 8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a seleção e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.
- 8.11. A condição de aluno especial não confere vantagem em processos seletivos futuros da Universidade Federal de Uberlândia.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

8.12. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música da UFU.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Lília Neves Gonçalves
Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Música



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

Edital UFU/IARTE/PPGMU nº01/2017

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para alunos especiais do
Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-graduação em
Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – 2017/1**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):	
Data de Nascimento:	País de nascimento:
Link do Curriculum Lattes Atualizado:	
CPF:	RG / Orgão Expedidor:
Passaporte (se estrangeiro):	
Endereço Residencial:	Rua / Av. + Número: Bairro: Cidade/UF: CEP: Tel. (fixo): () Tel. (celular): ()
E-mail:	
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA - Graduação	
Instituição:	
Curso: _____ Modalidade (Lic/Bach): _____	
Cidade: _____ Início ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____	
É discente regular de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES? () SIM () NÃO Qual PPG / Instituição? _____ A pesquisa na Pós-Graduação dialoga com a área de Música? () SIM () NÃO (apresente informações a esse respeito na Carta de Intenções a ser anexada)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

Edital UFU/IARTE/PPGMU nº01/2017

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para alunos especiais do
Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-graduação em
Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – 2017/1**

ANEXO II

**DIRETRIZES DE PONTUAÇÃO PARA O HISTÓRICO ESCOLAR DE
GRADUAÇÃO**

O Histórico Escolar de Graduação do(a) candidato(a) será avaliado pelos seguintes critérios:

- a) Se for aluno(a) ou ex-aluno(a) da UFU, a nota da avaliação em 10 pontos será feita pela conversão do CRA (de 0 a 100 pontos) proporcionalmente à valoração deste processo seletivo (de 0 a 10 pontos).
- b) Se proveniente de outra instituição de ensino, a nota da avaliação em 10 pontos será feita pela conversão da média explicitada no documento fornecido proporcionalmente à valoração deste processo seletivo (de 0 a 10 pontos).

No caso de o documento fornecido não apresentar a média de rendimento do(a) aluno(a) no curso, será feita uma média das três melhores notas e das três piores notas explicitadas no Histórico Escolar, aplicada proporcionalmente à valoração deste processo seletivo (de 0 a 10).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - MESTRADO ACADÊMICO**

Edital UFU/IARTE/PPGMU nº01/2017

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para alunos especiais do
Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-graduação em
Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – 2017/1**

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÃO

Identificação do candidato/a (Nome) _____

Motivos para cursar disciplinas como ALUNO/A ESPECIAL no PPGMU, da
Universidade Federal de Uberlândia (**texto de até 300 palavras**)

Cidade, data (dia/mês/ano).

Candidato/a (assinatura – nome legível)

FORMATAÇÃO

Formato – PDF

Letra – Arial ou Times New Roman

Tamanho da letra – 12

Espaçamento – 1/5